



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL - Edição Extra, 03 de fevereiro de 2020

PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 37/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

HELLIANY KENYA LOURENÇO DE ARAÚJO (Professora);
ADRIANA LACERDA DE FARIAS (Professora), para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dos Servidores da Prefeitura Municipal de Piancó.

Registre-se.

Publique-se.

Piancó, 03 de fevereiro de 2020

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito